ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

1

2

4

5

6 7

8

9 10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, deu-se o início da 124ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí – CMGDT, na sala de pregões da Secretaria de Governo - SEGOV, na Prefeitura de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária, neste Município, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros, representando suas respectivas entidades: o Sr. Rafael da S. Santos Albuquerque – que presidiu a reunião em substituição ao Sr. Rodrigo Lamim e também representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH), Sr. Giovani Felix - Secretaria de Desenvolvimento Emprego e Renda, Sra. Elen Cristina Soares Neves - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Mauro Renato Marcelino - Secretaria da Fazenda, Srta. Fernanda Feller - Secretaria de Governo, Sr. Victor Valente Silvestre - SEMASA, Sr. Ademar de Oliveira - Associação dos Moradores do KM 12, Baía e Paciência, Sr. Álvaro Vanolli – associação dos moradores do bairro São João, Sra. Eliane Szabelski dos Santos – Associação dos Moradores de São Roque, Sra. Isabel Erpen Rescaroli – Associação dos Moradores de Cabeçudas, Srta. Eluize Cristhina Fonseca Mendes -APROBRAVA, Sr. Eduardo Luis Agostini da Silva – SINDUSCON e Sr. Luiz Robério Fernandes Dias – Rotary Club Itajaí. I – abertura e informes da presidência: O presidente agradeceu a presença de todos, informou que havia quorum suficiente para segunda chamada. Justificou as ausências do Presidente Sr. Rodrigo Lamim, dos representantes da AREA, INTERSINDICAL, SETUR, SITIAI e SEDUH. O presidente propôs uma inclusão de pauta conforme o protocolo 9428/2019 relativo a solicitação de alvará de funcionamento de discotecas, que foi aprovada a inclusão por unanimidade do conselho e acatada como o décimo sétimo assunto a ser apreciado. II - aprovação da pauta: Definida a pauta, a mesma foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade do plenário. III - Informe das atas aprovadas: O presidente informou sobre a aprovação e publicação da Ata da 123ª reunião via eletrônica conforme deliberado pelo conselho. IV- apresentação, debate e votação dos assuntos em pauta: dado o inicio das analises das propostas de pauta as quais foram apresentadas na seguinte ordem: PROJETOS: PRIMEIRO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 7014/2019, solicitado por Tucha Administradora de Bens próprios Ltda -ME, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área de 737,80 m² de três pavimentos e sem uso definido, localizado na Rua Conselheiro João Gaya, 411 - Vila Operária. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 - Zona Urbana 2**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. SEGUNDO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 3685/2019, solicitado por Duncka Administradora de Bens Próprios Ltda, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área construída de 746,90 m², localizado na Rua Israel de Almeida, 77 - São Vicente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 - Zona Urbana 3, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

47

48

49

50 51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74

75

76 77

78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. TERCEIRO AS-SUNTO: Solicitação conforme o protocolo 6678/2019, solicitado por Duncka Administradora de Bens Próprios Ltda, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área construída de 746,90 m², localizado na Rua Israel de Almeida, 87 - São Vicente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 - Zona Urbana 3, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. QUARTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 582/2019, solicitado por Pedro José Martins, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área construída de 436,75 m², localizado na Rua Antônio Carlos Pereira Leão, 351 - São Vicente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. QUINTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 7983/2019, solicitado por FF Geiser Administradora de Bens Próprios Ltda, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área construída de 746,90m², localizado na Rua Israel de Almeida, 57 - São Vicente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela maioria do plenário do conselho, com uma abstenção da representante da Associação de Moradores de Cabecudas. SEXTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 17832/2018, solicitado por Waldir Augusto Schemper, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área construída de 603,00m², localizado na Rodovia BR 101, 2999. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU5 - Zona Urbana 5**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. SÉTIMO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 7853/2019, solicitado por Município de Itajaí, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de uma edificação institucional/Escola (Centro de Educação Infantil Rosinha de Souza) com área construída de 902,24m2, localizado na Rua Eurípides Amorim Leal, 600 - Cordeiros. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

93

94 95

96 97

98

99

100

101102

103104

105

106

107

108

109110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

215/2012), é uma **ZU3 - Zona Urbana 3**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE - Comércio e Serviços Específicos, conforme alínea "a", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. OITAVO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 18221/2018, solicitado por Lince Incorporadora, que solicita substituição/ acréscimo de projeto arquitetônico de um empreendimento localizado na Rua Satyro Loureiro, 201 - São Vicente. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 - Zona Urbana 3. A empresa requerente solicita a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, com coeficiente de aproveitamento adicional de 0,37 referente área adicional de 224,45m², cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. VIABILIDADES PARA LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO. NONO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 8478/2019, requerido por Eliezer Patissi, para permissão de emissão de alvará de funcionamento para fabricação e comércio de móveis na Rua Estefano José Vanólli, 1109 - sala 01 e 02 - São vicente, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 (CCS1) - Zona Urbana 3, considerando que o uso pretendido se encaixa em **I2 - Indústrias de médio impacto**, conforme alínea "b", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. **DÉCIMO ASSUNTO**: Solicitação conforme o protocolo 6773/2019, requerido por Dirgo Winter Lima, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Centro Educacional Infantil (Querubim Ltda), na Rua José João Correa, 953, Espinheiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU4 - Zona Urbana 4, e que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "a", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. DÉCIMO PRI-MEIRO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 8342/2019, solicitado por Pirâmides Bar e Restaurante EIRELI, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de bar, restaurante, discoteca, Clubes sociais etc, localizado na Avenida Ministro Victor Konder, 23, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZC1 -Zona Central 1, e que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. DÉCIMO SEGUNDO AS-SUNTO: Solicitação conforme o protocolo 3153/2019, requerido por Hidroart Materiais para Construção Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de comércio varejista na Rua Estefano José Vanolli, 1190, considerando que o local,

ATA DA 124^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

139

140

141

142143

144

145

146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 (CCS1) - Zona Urbana 3, considerando que o uso pretendido se encaixa em I3 - Indústrias de grande impacto, conforme alínea "c", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. DÉCIMO TERCEIRO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 8434/2019, requerido por J.D.C. Comércio de Calçados Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento para comércio de calçados (Alteração de Atividades) na Rua Pedro Wanzuita, 200 - Itaipava, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU4 (CCS2) - Zona Urbana 4, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviços Setoriais, atividades gerais de grande porte, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. DÉCIMO QUARTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 7640/2019, requerido por My Beauty Factory Ind. Com. de Cosméticos, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria de Cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, na Rua Adolfo Batschauer, 959, Dom Bosco, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 (CCS2) - Zona Urbana 2**, e que o uso pretendido se encaixa em 12, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. DÉCIMO QUINTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 7912/2019, solicitado por CCQM - Comercial Catarinense Quimica e Metais Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Comércio de produtos químico, localizado na Rua Blumenau, 2020 - Barra do Rio, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZAP (CCS1) - Zona de Apoio Portuário; considerando que o uso pretendido se encaixa em permissíveis, conforme alínea "b", do parágrafo 2º do inciso III do Art. 57, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do conselho. DÉCIMO SEXTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 7910/2019, solicitado por CCQM - Comercial Catarinense Química e Metais Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Comércio de produtos químicos, localizado na Rua Francisco Reis, 427 - Cordeiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZIP - Zona Industrial Predominante; considerando que o uso pretendido se encaixa em permissíveis, conforme alínea "b", do parágrafo 2º do inciso III do Art. 57, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela unanimidade do plenário do DÉCIMO SÉTIMO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9428/2019, solicitado por Christopher salem Beck, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de discotecas, danceterias, salão de Danca e Similares na

ATA DA 124^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

185

186

187

188

189

190

191

192

193194

195

196

197

198

199

200

201202

203

204

205206

207

208

209

210

211

212

213

214215

Rodovia BR 101 nº 12500 - KM 125 - Galpão 1, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZSI 3 - Zona de Serviços e Indústria, considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE - Comércio e Serviços Específicos, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT; depois de apresentado os detalhes da solicitação o assunto foi aberto a discussão e colocado em deliberação onde foi aprovada pela maioria do plenário do conselho, com uma abstenção do representante da Associação dos moradores do Km 12. V - apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião: Não foi proposta nenhuma pauta. VI - manifestações gerais: Solicitação do Conselheiro Alvaro Vanolli relativa à Igreja Imaculada Conceição. Recentemente restaurada. Referente a indícios de infiltração nas paredes internas e destacamento de pintura nas paredes externas. Como foi utilizado como parte do pagamento, verba do FMDU o mesmo gostaria que o conselho apurasse as responsabilidades técnicas. Foram apresentadas imagens da Igreja e debatido o assunto, o presidente explicou que fez parte de todo o processo de restauro da Igreja. explicou que a tinta utilizada foi a de base mineral, que por sua característica fica mais vulnerável as alterações climáticas, principalmente no que se diz respeito a umidade relativa do ar, que dependendo da situação, pode causar variações nas cores. Ficou decidido que alguns representantes iriam buscar informações junto a Fundação Genésio de Miranda Lins, a fim de se obter informações sobre as possíveis causas do destacamento da pintura externa e das possíveis infiltrações internas, o conselheiro Álvaro também questionou se houve resposta do ICS sobre possíveis projetos de manutenção ou recuperação do Rio Itajaí Mirim e o mesmo foi informado pelo secretario geral de que o representante do ICS já havia informado em reunião anterior que ainda não existia nada de concreto. VII - encerramento: Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), da fez lavrar a presente ata lavrada por mim, Taicil Cesar da Luz, secretário, que vai assinada, pelo Presidente substituto do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Rafael da S. Santos Albuquerque, e pelos demais conselheiros assim que desejarem. Itajaí/SC, **02/07/2019.** (secretário) (Presidente).